

ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL

Documento de Formalização de Demanda 647/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
647/2026	532101-ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL	MARIA CRISTINA MAKIYAMA DA COSTA	02/06/2026 14:28 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		147.00003321/2026-21

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual- IAMSPE
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Divisão de Rede/DECAM
Responsável pela demanda: Tereza C. de A. Souza - Chefe de Divisão E-mail: tereza.souza@iamspe.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/12/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Até 30 dias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 COMPLEMENTAÇÃO DO DFD 049/2025.

1.2 Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, em regime hospitalar, compreendendo atendimento nas áreas básicas por meio de consultas, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico-terapêuticos (SADT) e internação hospitalar, para atender aos contribuintes, beneficiários e agregados do IAMSPE, nos municípios de Americana, Araçatuba, Bauru, Bebedouro, Bragança Paulista, Capivari, Catanduva, Cruzeiro, Fernandópolis, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Jaboticabal, Jacareí, Limeira, Lorena, Marília, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Registro, Rio das Pedras, São Carlos, São Vicente, Sorocaba, Tatuí, Taubaté e Valinhos, nas especificações e quantidades da tabela constante no item 03 deste DFD:

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Este DFD foi elaborado para complementação das informações constantes no DFD nº 49/2025, com a inclusão dos municípios de Registro e Taubaté.

2.2 A contratação em questão se faz necessária face a disponibilidade orçamentária para os serviços, visando a expansão e manutenção do atendimento à demanda existente de assistência à saúde em regime hospitalar (Hospital Geral) nos municípios de Americana, Araçatuba, Bauru, Bebedouro, Bragança Paulista, Capivari, Catanduva, Cruzeiro, Fernandópolis, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Jaboticabal, Jacareí, Limeira, Lorena, Marília, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Registro, Rio das Pedras, São Carlos, São Vicente, Sorocaba, Tatuí, Taubaté e Valinhos.

2.3 Nos casos dos municípios de Guarulhos, Bauru e Fernandópolis, a abertura de novo credenciamento visa a adequação do valor mensal atual que tem aumentado gradativamente face a demanda da região, garantindo a continuidade da prestação dos serviços e assegurando a manutenção da assistência aos beneficiários do Iamspe.

2.4 Nos casos de Catanduva e Registro, a abertura de novo credenciamento visa a continuidade da prestação dos serviços e a manutenção da assistência aos beneficiários do Iamspe, vez que as entidades não tiveram interesse em manter-se como entidades credenciadas.

2.3 A manutenção e a expansão da rede credenciada é fundamental para preservar o acesso dos beneficiários aos serviços de saúde, evitando desassistência e assegurando a oferta regular de consultas, exames complementares e internações. Ao garantir maior acesso, maiores opções de atendimento, diversidade na cobertura de exames, qualidade no atendimento e integração dos serviços, essa estratégia não apenas melhora a experiência do usuário, mas também fortalece o sistema de saúde como um todo. Dessa forma, a presente contratação garante a estabilidade do atendimento, contribuindo para a qualidade e a eficiência da assistência.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. Os valores totais mensais abaixo, sendo que os valores unitários estão dispostos na Tabela Iamspe (<https://www.iamspe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Tabela-IAMSPE-2024-Procedimentos-Ambulatoriais-v.092024.pdf>):

HOSPITAL GERAL	
MUNICÍPIO	VALOR FINANCEIRO MENSAL
AMERICANA	R\$ 200.000,00
ARAÇATUBA	R\$ 1.200.000,00
BAURU	R\$ 1.300.000,00
BEBEDOURO	R\$ 80.000,00

BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 200.000,00
CAPIVARI	R\$ 80.000,00
CATANDUVA	R\$ 400.000,00
CRUZEIRO	R\$ 80.000,00
FERNANDÓPOLIS	R\$ 350.000,00
GUARATINGUETÁ	R\$ 120.000,00
GUARUJA	R\$ 400.000,00
GUARULHOS	R\$ 1.800.000,00
HORTOLÂNDIA	R\$ 200.000,00
JABOTICABAL	R\$ 180.000,00
JACAREÍ	R\$ 200.000,00
LIMEIRA	R\$ 200.000,00
LORENA	R\$ 80.000,00
MARÍLIA	R\$ 200.000,00
MOGI DAS CRUZES	R\$ 1.300.000,00
MOGI MIRIM	R\$ 120.000,00
PIRACICABA	R\$ 800.000,00
PRAIA GRANDE	R\$ 400.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 1.000.000,00
REGISTRO	R\$ 200.000,00
RIO DAS PEDRAS	R\$ 30.000,00
SÃO CARLOS	R\$ 185.000,00
SÃO VICENTE	R\$ 400.000,00
SOROCABA	R\$ 1.000.000,00
TATUI	R\$ 200.000,00
TAUBATÉ	R\$ 550.000,00
VALINHOS	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 13.535.000,00

3.2 O quantitativo estimado foi baseado na disponibilidade orçamentária para cada município, conforme FPOs encartados nos autos.

3.3 O valor total estimado é de R\$ 94.745.000,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) para o exercício de 2026.

3.5 A vigência inicial é de 60 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo de credenciamento.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CRISTINA MAKIYAMA DA COSTA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 15:00:38.

TEREZA CRISTINA DE ANDRADE SOUZA

Área demandante



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 14:28:57.